

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA**  
**Extratos de contratos**

**TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 117/20 - Contrato nº 036/06/2019 – Dispensa nº 006/2019. OBJETO: contratação a prestação de assessoria e consultoria em modernização da administração tributária, com o escopo de desenvolvimento institucional do Município, no sistema de gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para a Nota Fiscal de Serviços eletrônica – NFSe, Modelo Conceitual ABRASF, incorporando conhecimentos técnicos e operacionais, capacitação dos servidores públicos, contadores e contribuintes, com a utilização de Sistema de Gestão Informatizado que permita o relacionamento com o contribuinte e o apoio às ações de fiscalização referente ao ISSQN, sendo total responsabilidade do IBAM a instalação, manutenção e atualizações o referido Sistema de Gestão, conforme solicitação feita através do memorando interno nº 095/19, da Secretaria Municipal de Fazenda. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1935/19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 30/12/2020. PARTES: MUNICÍPIO e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

Carlos Alberto de Matos Botelho  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com fulcro no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, dou como REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/19 – Contratação de empresas para reforma da Estação Ferroviária de Manoel de Moraes, 4º Distrito do município de Santa Maria Madalena/RJ, para transformar em uma Unidade Básica de Saúde - conforme parecer jurídico, e demais atos e fatos constantes dos autos dos processos administrativos nº 2530/19 e 1491/19.

Publique-se,

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA**  
**Extratos de contratos**

Contrato de serviços de terceiros nº 001/01/21. DISPENSA Nº 001/21. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoal para exercer a função de "Educadora Cuidadora Residente" na Casa de Passagem, com Carga Horária: Escala de 24:00/48:00h. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 06/01/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3792/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c art. 6º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/01/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e JANAÍNA DA SILVA.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
GESTORA DO FMAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/21**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de JANAÍNA DA SILVA (CPF Nº 095.995.037-08), no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à contratação de EDUCADORA CUIDADORA RESIDENTE, para atuar na Casa de Passagem "Maria Madalena", conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Inciso IV, do Art. 24 c/c Art. 6º, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3797/20. Publique-se.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Contrato de serviços de terceiros nº 002/01/21. DISPENSA Nº 002/21. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoal para exercer a função de "Educadora Cuidadora Residente" na Casa de Passagem, com Carga Horária: Escala de 24:00/48:00h. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 06/01/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3799/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c art. 6º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/01/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CLAUDINEA COELHO DA MOTA.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
GESTORA DO FMAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/21**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de CLAUDINEA COELHO DA MOTA (CPF Nº 029.742.647-86), no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à contratação de EDUCADORA CUIDADORA RESIDENTE, para atuar na Casa de Passagem "Maria Madalena", conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Inciso IV, do Art. 24 c/c Art. 6º, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3799/20. Publique-se.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Contrato de serviços de terceiros nº 003/01/21. DISPENSA Nº 003/21. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoal para exercer a função de "Educadora Cuidadora Residente" na Casa de Passagem, com Carga Horária: Escala de 24:00/48:00h. Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 06/01/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3800/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c art. 6º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/01/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e MAIZA DA SILVA RIBEIRO ISMAEL.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
GESTORA DO FMAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/21**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de MAIZA DA SILVA RIBEIRO (CPF Nº 722.910.287-15), no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente à contratação de EDUCADORA CUIDADORA RESIDENTE, para atuar na Casa de Passagem "Maria Madalena", conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Inciso IV, do Art. 24 c/c Art. 6º, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3800/20. Publique-se.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Contrato de serviços de terceiros nº 004/01/21. DISPENSA Nº 004/21. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoal para exercer a função de "Psicóloga" na Casa de Passagem, com Carga Horária: Escala de 20h semanais. Valor: R\$ 4.529,22 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 06/01/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3801/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c art. 6º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/01/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e THAINAN CAMPOS CRUZ.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
GESTORA DO FMAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 004/21**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de THAINAN COMAPOS CRUZ (CPF Nº 123.382.247-01), no valor de R\$ 4.529,22 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), referente à contratação de PSICÓLOGA, para atuar na Casa de Passagem "Maria Madalena", conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Inciso IV, do Art. 24 c/c Art. 6º, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3801/20. Publique-se.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Contrato de serviços de terceiros nº 005/01/21. DISPENSA Nº 005/21. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoal para exercer a função de "Assistente Social" na Casa de Passagem, com Carga Horária: Escala de 20h semanais. Valor: R\$ 4.529,22 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). PRAZO: 03 (três) meses, a contar de 06/01/2021. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 3802/20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento no inciso IV, do art. 24 c/c art. 6º, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 06/01/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e STELA DUTRA FIALHO CHAGAS.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
GESTORA DO FMAS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/21**

Aos seis dias do mês de janeiro de 2021, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação, em favor de STELA DUTRA FIALHO CHAGAS (CPF Nº 104.674.497-67), no valor de R\$ 4.529,22 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), referente à contratação de ASSISTENTE SOCIAL, para atuar na Casa de Passagem "Maria Madalena", conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Dispensa de Licitação do Setor de Compras, com base Inciso IV, do Art. 24 c/c Art. 6º, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 3802/20. Publique-se.

FABIANA GODINHO DA SILVA FREIRE  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/21**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor do CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SANTA MARIA MADALENA (CNPJ: 30.351.548/0001-47), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à

prestação dos serviços de autenticações de documentos, reconhecimento de firma e registro de pessoas jurídicas e outras taxas, para atender ao município de Santa Maria Madalena, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0083/21.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/21

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ: 28.542.017/0001-90), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a publicações de atos oficiais, no que tange Licitações, conforme artigo 21 e seus segmentos da Lei 8.666/93 para o exercício de 2021, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0072/21.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 003/21

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, ratifico, nos moldes do art. 26, da Lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da IMPRENSA NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a publicações de atos oficiais, no que tange Licitações, conforme artigo 21 e seus segmentos da Lei 8.666/93 para o exercício de 2021, conforme Parecer da Procuradoria, Termo de Inexigibilidade do Setor de Compras, com base no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e demais atos e fatos constantes dos autos do processo administrativo nº 0071/21.

Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
Prefeito Municipal